



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 53 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, combinada com a [Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017](#), e considerando o disposto nas [Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014](#) e [nº 59, de 20 de abril de 2016](#), bem como o despacho de etiqueta nº PR-GO-00005379/2018, exarado no memorando nº 79/2018 – PR-GO-00005178/2048, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da [Portaria PR/GO nº 36, de 30 de janeiro de 2018](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e nº 22/2018 – Administrativo, em 31/01/2017, que, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ailton Benedito de Souza	1047	PR-GO – 3º Ofício	Desoneração Chefia 50%	1/2/2018 a 28/2/2018	Lea Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO – 4º Ofício

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ailton Benedito de Souza	1047	PR-GO – 3º Ofício	Desoneração Chefia 50%	1/2/2018 a 2/2/2018	Lea Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO – 4º Ofício

Ailton Benedito de Souza	1047	PR-GO – 3º Ofício	Desoneração Chefia 50%	15/2/2018 a 28/2/2018	Lea Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO – 4º Ofício
--------------------------------	------	----------------------	---------------------------	--------------------------	---	------	----------------------

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/GO.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 fev. 2018. Caderno Administrativo, p. 46.

MPF
Ministério Público Federal